

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO Nº 026/2025

REF.: Processo n.º 056/2025 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025**, publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 31 de MARÇO de 2025, VOL. IX, nº 1965/2025 - **FRANCISCO MENEZES SOUZA JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA – MA**.

Identificador: 861-011a242a049391bc9fd1c70315a3763b909d8124

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesa da Secretaria de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos do Processo Administrativo 028/2025, Pregão Eletrônico 009/2025, resolvem:

1. **ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor das empresas: **INSTITUTO AMPLA GESTAO - IAG**, CNPJ nº 74.120.841/0001-79, localizada na Av. Cel Colares Moreira, nº 444 – Renascença, Edif. Monumental Sala 106A Bloco A São Luis – MA, vencedora do certame com o valor total **R\$ 9.329.963,11 (nove milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e onze centavos)**, segundo do que consta nos autos do Pregão Eletrônico 009/2025.

2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor das empresas: **INSTITUTO AMPLA GESTAO - IAG**, CNPJ nº 74.120.841/0001-79, localizada na Av. Cel Colares Moreira, nº 444 – Renascença, Edif. Monumental Sala 106A Bloco A São Luis – MA, vencedora do certame com o valor total **R\$ 9.329.963,11 (nove milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e onze centavos)**, segundo do que consta nos autos do Processo Administrativo 028/2025, Pregão Eletrônico 009/2025.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Passagem Franca - MA, 03 de março de 2025.

FRANCISCO MENEZES DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCIA MENEZES SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Identificador: 861-34decf7f629a4ab2f55b9219248507bde741a539

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025

REF: Processo no 059/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **ADTR SRVIRÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38. **OBJETO:** Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Licença De Uso De Software – Sistema Integrado Contabilidade Pública Com Servidor Em Nuvem (Data Center) E O Gerenciamento Das Informações Contábeis Para O Portal Da Transparência Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Passagem Franca /Ma. **VALOR:** R\$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da assinatura do Contrato. **RATIFICAÇÃO:** **FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR** Secretário Municipal de Administração –Passagem Franca /MA, 28 de março de 2025.

Identificador: 1453-50b06f51184028580267eeac89e86cc34025c9d3

CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 010/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data de Abertura: 25 de março de 2025

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORACAO DE PROJETOS DE OBRAS/ENGENHARIA (PROJETO BA? SICO, MEMORIAL DESCRITIVOS, COMPLEMENTARES E ARQUITETONICO) E ALIMENTACAO E ACOMPANHAMENTO DE PLATAFORMAS GOVERNAMENTAIS FEDERAIS E ESTADUAIS DE CONVENIOS E SIMILARES (TRANSFEREGOV, SIMEC, SISMOB E SEI) E DILIGENCIAS NAS SECRETARIAS E INSTITUICO?ES MANDATARIAS DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PU? BLICA

MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao princípio da legalidade e da economicidade, e considerando as disposições da Lei nº 14.133/21, venho, por meio desta, justificar o cancelamento do processo licitatório em epígrafe em razão da identificação de erro substancial nos quantitativos expressos em metros quadrados no Termo de Referência.

II. DA MOTIVAÇÃO DO CANCELAMENTO

Durante a análise dos documentos apresentados pelos licitantes e revisões realizadas pela equipe técnica responsável, constatou-se a existência de divergências previstas no Termo de Referência não correspondem à realidade do objeto a ser licitado. Esse fato compromete a exatidão das propostas, bem como a competitividade da licitação.

1. Erro nos Quantitativos:

O Termo de Referência estabelece que os quantitativos de metros quadrados [especificar se refere a obra, serviço, fornecimento, etc. foram calculados de maneira equivocada, o que resulta em uma estimativa de custo totalmente distorcida, prejudicando a análise das propostas pelos licitantes.

2. Impacto na Competitividade:

A variação nos quantitativos pode gerar desinteresse dos potenciais licitantes, sendo fundamental assegurar que todos tenham a mesma informação precisa para que a concorrência seja saudável e possamos selecionar a melhor proposta.

3. Responsabilidade Administrativa:

O cancelamento do processo licitatório é uma medida prudente para evitar problemas futuros, como inexecução contratual ou contestações que possam decorrer de informações irregulares. Além disso, essa decisão reafirma o compromisso da Administração Pública com a transparência e a lisura dos processos licitatórios.

III. DISPOSIÇÕES LEGAIS

O artigo 49 da Lei nº 14.133/21 estabelece que a Administração Pública poderá revogar ou cancelar a licitação por razões de interesse público, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o erro identificado nos quantitativos compromete a validade e a competitividade do certame.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicito o acolhimento desta justificativa para o cancelamento do processo licitatório nº **Pregão Eletrônico 010/2025** a fim de que sejam feitas as devidas correções no Termo de Referência e a nova licitação possa ser realizada com informações corretas e precisas, assegurando a transparência e a legalidade do procedimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Passagem Franca – Ma 03 de março de 2025

Tiago Pontes Sales

Agente de contratações

Portaria Gab. nº 017/2025

Identificador: 861-c15afa2135a611d129cd0f60316d108c41ad93fd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

REF: Processo n.º 058/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CPNJ: 17.440.513/0001-16 – OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos de interesse no município de Passagem Franca- MA– VALOR GLOBAL: R\$ 840.048,12 (Oitocentos e quarenta mil, quarenta e oito reais e doze centavos). – DOTAÇÃO - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 Urbanismo 15 751 Conservação de Energia 15 751 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 15 751 0003 2076 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMIAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 Urbanismo 15 751 Conservação de Energia 15 751 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 15 751 0003 2076 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMIAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO .00 001.001 Recursos Próprios do Município PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021– SIGNATÁRIOS **GERSON CARLOS PEREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PASSAGEM FRANCA – MA, pela CONTRATANTE, **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, pela CONTRATADA.**

Passagem Franca – MA, 02 de março de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 861-858ff2756142179705af523bc7f6ea66550efa9d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025/PMPF

REF.: Processo n.º 50/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB do outro lado a empresa A. G. N. DA LUZ CNPJ Nº 11.242.790/0001-38 - OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Serviços De Recargas De Cartuchos E Toner De Interesse De Todas Secretarias Do Município De Passagem Franca-Ma – VALOR GLOBAL: R\$ 64.950,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -2 Fundeb 02 Poder Executivo 02 16 Fundeb 021600 Fundeb 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 Implantação De Oficinas Pedagógicas De Educação 12 361 0123 2112 0000 Manutenção E Funcionamento Da Rede Municipal Do Ensino Fundamental - 30% 3.3.90.30.00 material De Consumo